

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40272023  
Código de validação: 2147CC582A

O Juiz de Direito AILTON CASTRO AIRES, Titular da 1ª Vara de Família do Termo Judiciário de São Luís, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o sistema de ar refrigerado da 1ª Vara de Família do Termo Judiciário de São Luís, localizada no 4º andar – Ala 4 do Fórum Desembargador Sarney Costa, encontra-se inoperante, sem previsão de conserto, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a suspensão parcial temporária das atividades presenciais no período de 18/09/2023 até ulterior deliberação ou até que o sistema de ar-refrigerado seja plenamente restabelecido.

Art. 2º Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades, a unidade jurisdicional funcionará até as 13 h, com o rodízio dos servidores, mantendo o atendimento ao público externo até as 18h, por meio dos seguintes canais:

1. Balcão Virtual – 1ª Vara de Família do Termo Judiciário de São Luís:  
<https://vc.tjma.jus.br/bvsecfam1slz>
2. E-mail: [secfam1\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfam1_slz@tjma.jus.br)

Art. 3º As audiências de conciliação serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 4º Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria Geral de Justiça, à Diretoria do Fórum de São Luís, e à Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, residentes jurídicos e estagiários da unidade jurisdicional, providenciando o abono do ponto e qualquer falta registrada até o restabelecimento pleno das condições de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022), afixando-se uma via no mural da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Unidade Judicial.

Autorizo à Secretária Judicial fazer escala de rodízio alterando o horário dos servidores do turno vespertino.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**AILTON CASTRO AIRES**  
Juiz - Final  
1ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 27680

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/09/2023 11:23 (AILTON CASTRO AIRES)

